

PROCESSO SELETIVO DE CONCESSÃO DA BOLSA SOCIAL DE ESTUDO PARA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ANO LETIVO DE 2023

COMUNICADO Nº 1

Prezado(a) Responsável Legal e/ou Financeiro do (a) Candidato(a),

O Programa de Concessão de Benefício (PCB) do **Colégio Católica Timóteo** no intuito de obter eficácia da participação dos candidatos ao processo seletivo de concessão de Bolsa Social Integral de Estudo para Estudantes Bolsistas Sociais Parciais para o ano letivo de 2023, orienta sobre as próximas etapas do processo, a saber:

1) O agendamento para entrega da documentação descrita no Anexo II do 19º Edital Unificado para a Educação Básica, ocorrerá em **20 de outubro de 2023**, o Responsável Legal e/ou Financeiro do(a) Candidato(a) deverá realizar contato com o PCB, exclusivamente através dos números telefônicos: **(31) 3846-5500 opção 4** ou **(31) 3846-5690**, nos horários das **08h às 12h e das 13h às 17h**.

2) A data e horário agendado para entrega da documentação deve ser integralmente observado e cumprido pelo candidato/responsável legal e/ou financeiro. Não haverá reagendamento, assim, fique atento!

3) Importante informar que conforme item 7.6 do 19º Edital Normativo “*O não agendamento pelo candidato/responsável legal e/ou financeiro convocado, a depender das orientações publicadas sobre esse procedimento, ensejará o desligamento automático do mesmo no processo seletivo de renovação do benefício*”.

4) A entrega da documentação comprobatória se dará de forma presencial ao PCB situado no Bloco B, na Av. Presidente Tancredo Neves Nº 3500 - Bairro Universitário - Coronel Fabriciano/MG, em **23 de outubro de 2023**, nos horários previamente agendados. Se atente a documentação exigida no Anexo II do 19º Edital

Normativo e na ordem constante no respectivo anexo, que se encontra publicado no *site* desta instituição.

5) O recebimento dos documentos pelo PCB não significa que os requisitos do Edital Normativo foram plenamente atendidos, podendo inclusive acarretar o indeferimento do processo, visto que a análise do perfil social e econômico se dará em momento posterior, de acordo com a necessidade da instituição. Sendo assim, o candidato/responsável legal e/ou financeiro deverá atentar-se a cada exigência do processo seletivo, respeitando os prazos estabelecidos.

6) Em consonância ao item 7.13 o PCB poderá considerar a documentação entregue para o processo de renovação da bolsa social para 2024, sendo assim o responsável legal e/ou financeiro do candidato ora convocado não precisa realizar nova entrega documental, apenas se atentar se o contato do PCB, caso seja necessário realizar contato durante o processo de avaliação dos documentos entregues.

Por fim, qualquer dúvida a respeito do Processo Seletivo de Concessão da Bolsa Social de Estudo, deverá ser sanado junto ao **PCB**, telefone **(31) 3846-5500 opção 4** ou **(31) 3846-5690** de **segunda-feira a sexta-feira** nos seguintes horários **08h às 12h** e **das 13h às 17h** ou através do e-mail: pcbunileste@unileste.edu.br.

Programa de Concessão de Benefício (PCB)



UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO CATÓLICA

